

LEI Nº 54 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1,949.

Dispõe Sobre Crédito Especial.

- Artigo 1º Fica aberto na contadoria Municipal, um crédito de C.R.\$. 1,501,00 (Hum mil ceiscentos e um cruzeiros) para pagamento de excesso de verificado nas despesas feitas pela comissão sobre o crédito votado pela lei n º 7 de 11 de maio de 1,948.
- Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta da verba Eventuais do Orçamento.
- Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 9 de dezembro de 1,949.

O Prefeito Municipal.

Pública na Secretária nesta data.

Agudos 11 de dezembro de 1,949.

O Secretário.